



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
– SECRETARIA EXECUTIVA –

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 266/2014, de 04 de dezembro de 2014.**

*Dispõe sobre a Implantação do Projeto da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Tocantins na Região de Saúde Sudeste.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 093/2012, de 06 de junho de 2012, que Dispõe sobre o Fluxo/Protocolo de Atendimento nos Serviços de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 167/2012, de 13 de setembro de 2012, que Dispõe sobre o Projeto da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 265/2014, de 04 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento de contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins no ano de 2014;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Saúde Mental, Álcool e Drogas, anexa;





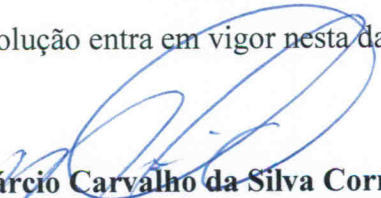
GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
– SECRETARIA EXECUTIVA –

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Implantação do Projeto da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Tocantins na Região de Saúde Sudeste, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**Márcio Carvalho da Silva Correia**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 266/2014, de 04 de dezembro de 2014.**

**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE**

**Serviços**

| Serviços                 | Nº        | Municípios com Consenso em CIR |
|--------------------------|-----------|--------------------------------|
| CAPS I                   | 02        | Taguatinga, Arraias            |
| CAPS II                  | 01        | Dianópolis                     |
| CAPS AD III              | 01        | Dianópolis                     |
| Leitos em Hospital Geral | 04        | Dianópolis                     |
| <b>TOTAL</b>             | <b>08</b> |                                |

**Recursos Financeiros**

| TIPO        | INCENTIVO      | PORTARIA DE INCENTIVO | CUSTEIO                     | PORTARIA DE CUSTEIO              | POPULAÇÃO |
|-------------|----------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------|
| CAPS I      | R\$ 20.000,00  | PT 245, 17/02/2005    | R\$ 28.305,00               | PT 3089 23/11/2011               | 15 mil    |
| CAPS II     | R\$ 30.000,00  |                       | R\$ 33.086,25               |                                  | 70 mil    |
| CAPS III    | R\$ 50.000,00  |                       | R\$ 84.134,00               | PT 1966 10/09/2013               | 150 mil   |
| CAPS inf.   | R\$ 30.000,00  |                       | R\$ 39.780,00               | PT 3089 23/11/2011               | 70 mil    |
| CAPS AD III | R\$ 150.000,00 | PT 130, 26/01/2012    | R\$ 105.000,00              | PT 1966 10/09/2013               | 150 mil   |
| UA Adulto   | R\$ 70.000,00  | PT 121, 25/01/2012    | R\$ 25.000,00               | PT 121, de 25 de janeiro de 2012 | 200 mil   |
| UA infantil | R\$ 70.000,00  |                       | R\$ 30.000,00               |                                  | 100 mil   |
| Leitos      | R\$ 4.000,00   | PT 148 31/01/2012     | R\$ 5.610,11                | PT 148, 31/01/2012               | 23 mil    |
| SRT I       | R\$ 20.000,00  | PT 3090, 23/12/2011   | R\$ 10.000,00 (8 moradores) | PT 3090, 23/12/2012              |           |

**Referências**

| REGIONAL SUDESTE            | POPULAÇÃO | %     | CUSTEIO MENSAL MINISTÉRIO | CUSTEIO MENSAL ESTADO | CUSTEIO MUNICÍPIOS |
|-----------------------------|-----------|-------|---------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1 - Taguatinga              | 15.051    | 65,32 | 28.305,00                 | 7.076,25              | 4.622,20           |
| 2 - Ponte Alta do Bom Jesus | 4.544     | 19,72 | -                         | -                     | 1.395,44           |





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

|                                 |               |             |                  |                   |                 |                   |                 |                   |
|---------------------------------|---------------|-------------|------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 3 - Aurora do Tocantins         | 3.446         | 14,95       | -                | -                 | -               | -                 | 1.057,90        |                   |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>23.041</b> |             |                  |                   |                 |                   | <b>7.076,00</b> |                   |
|                                 |               |             | <b>CAPS II</b>   | <b>CAPS ADIII</b> | <b>CAPS II</b>  | <b>CAPS ADIII</b> | <b>CAPS II</b>  | <b>CAPS ADIII</b> |
| 1 - Dianópolis CAPS II E AD III | 19.112        | 48,03       | 33.086,25        | 105.000,00        | 8.271,60        | 26.250,00         | 3.972,60        | 12.607,90         |
| 2 - Almas                       | 7.586         | 19,06       | -                | -                 | -               | -                 | 1.576,57        | 5.003,25          |
| 3 - Novo Jardim                 | 2.457         | 6,17        | -                | -                 | -               | -                 | 510,36          | 1.619,70          |
| 4 - Taipas do Tocantins         | 1.945         | 4,9         | -                | -                 | -               | -                 | 405,31          | 1.286,25          |
| 6 - Porto Alegre do Tocantins   | 2.796         | 7,03        | -                | -                 | -               | -                 | 581,50          | 1.845,38          |
| 7 - Rio da Conceição            | 1.714         | 4,31        | -                | -                 | -               | -                 | 356,50          | 1.131,38          |
| 8 - Conceição do Tocantins      | 4.182         | 10,50       | -                | -                 | -               | -                 | 868,50          | 2.756,25          |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>39.792</b> | <b>100%</b> | <b>33.086,25</b> | <b>105.000,00</b> | <b>8.271,60</b> | <b>26.250,00</b>  | <b>8.271,34</b> | <b>26.249,11</b>  |
| 1 - Arraias                     | 10.645        | 55,43       | 28.305,00        |                   | 7.076,25        |                   | 3.922,37        |                   |
| 6 - Novo Alegre                 | 2.286         | 11,90       | -                |                   | -               |                   | 842,10          |                   |
| 7 - Lavandeira                  | 1.605         | 8,36        | -                |                   | -               |                   | 591,58          |                   |
| 4 - Combinado                   | 4.669         | 24,31       | -                |                   | -               |                   | 1.720,23        |                   |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>19.205</b> |             | <b>28.305,00</b> |                   | <b>7.076,25</b> |                   | <b>7.076,28</b> |                   |

  
**Márcio Carvalho da Silva Correia**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite